

## **GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL:** Um diagnóstico sobre a administração municipal e a sociedade piauiense.

Jefferson Ricardo do Amaral Melo<sup>1</sup>

### **RESUMO**

A participação popular e a ação coletiva na gestão e controle é um instrumento que vem diminuindo as irregularidades e melhorando a resolução de problemas, tornando mais eficiente e eficaz o gerenciamento e a execução de políticas públicas e de instituições públicas governamentais, trazendo mais transparência e clareza, e gerando maior fiscalização em relação às atividades desenvolvidas, aos recursos e aos serviços direcionados ao setor público. O objetivo deste trabalho é fazer um diagnóstico de como as administrações municipais do estado do Piauí, garantem a democracia com a sociedade piauiense, através de políticas públicas que permita que a população participe efetivamente das atividades públicas, desde o processo de planejamento, avaliação e fiscalização dos atos públicos, e que tipos de mecanismos são utilizados para oferecer essa participação. Quanto a metodologia o presente projeto delimita-se ao estudo dos municípios com mais de 30.000,00 habitantes, segundo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE. O Piauí possui no total 224 municípios. Com 30.000,00 habitantes temos 13 municípios, que em termos proporcionais representa 5,8% do total dos municípios a serem pesquisados.

---

1-Especialista em Controladoria Governamental e Docência do Ensino Superior. Email: jeffersonramelo@hotmail.com

## **INTRODUÇÃO**

Os interesses da sociedade estão vinculados às atividades desenvolvidas pelo governo, que, por sua vez, tem como princípio básico prestar serviços que supram as necessidades coletivas de forma eficiente e eficaz. Mais para suprir as necessidades de uma sociedade, de forma mais justa, é necessário que o estado ofereça instrumentos para que a mesma tenha uma participação efetiva sobre a coisa pública.

O controle social é um desses instrumentos e funciona como forma de proporcionar maior transparência, clareza e segurança nos procedimentos e ações realizadas pelo setor público e governamental. A participação popular e a ação coletiva na gestão e controle é um instrumento que vem diminuindo as irregularidades e melhorando a resolução de problemas, tornando mais eficiente e eficaz o gerenciamento e a execução de políticas públicas e de instituições públicas governamentais, trazendo mais transparência e clareza, e gerando maior fiscalização em relação às atividades desenvolvidas, aos recursos e aos serviços direcionados ao setor público.

O controle social na Administração Pública tem se tornado cada vez mais importante e tem adquirido destaque em todo país, pois vem proporcionando ações inovadoras nos moldes da gestão pública e combatendo os mais diversos tipos de irregularidades dentro desse setor, tornando-o mais organizado e transparente em relação as suas formas de atuação e modelos de gestão contemporânea.

Com a Constituição Federal de 1988, vieram várias mudanças e evoluíram vários conceitos que contemplaram a busca por uma melhor gestão e organização dos recursos públicos, além da necessidade da participação e controle da sociedade em relação à formulação de políticas públicas, como também de ações voltadas à gestão pública.

O controle social é uma das mudanças na gestão pública, quando age de forma que a população possa garantir seus direitos pelo exercício da participação popular. É uma conquista fruto do desenvolvimento da sociedade civil, como

uma das maiores expressões da democracia, na qual o cidadão passa a ser o centro do processo de avaliação das ações públicas em qualquer esfera de governo ou modelo de gestão governamental.

O Brasil ainda possui grandes obstáculos a serem superados na Administração Pública em relação as suas formas de gerenciamento, de gestão e organização da máquina pública, perante seus recursos, bem como em relação aos seus investimentos.

Na gestão pública, o controle social exerce um papel importante, pois desenvolve meios de planejamento, execução, avaliação, monitoramento e fiscalização das ações e políticas públicas exercidas pelo governo com o intuito de proporcionar o bem estar social e gerar maior qualidade de vida e conforto para a população. Trata-se de uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade civil em que o propósito central é o compartilhamento de responsabilidades com o objetivo de aumentar o nível da eficácia e efetividade dessas políticas e programas públicos.

No entanto, em meio às crises, a falta de responsabilidade, de transparência com os gastos públicos, em meio a corrupção, desvios de verbas, nepotismo, além da falta de compromisso por parte de alguns gestores perante a Administração Pública, entre outros casos; são fatores como estes que determinam e apontam as mais diversas irregularidades, falhas e fraudes existentes na estrutura administrativa de nosso país.

Portanto, é importante estudos direcionados para o controle social na gestão pública avaliando sua importância, mostrando seus benefícios, instrumentos, diagnósticos e mudanças que vem ocasionando no segmento público.

## **JUSTIFICATIVA**

A corrupção não é um problema exclusivo do Brasil, afetando todos os países do mundo. Envolve dois atores: o **corrupto** e o **corruptor**, ambos se valendo indevidamente do Estado e da sociedade para obter vantagem ilícita. É sabido que a corrupção agrava a desigualdade social, gerando pobreza, por desviar os recursos públicos, impedindo-os de chegar aos cidadãos que mais necessitam. Há duas formas de diminuir a corrupção: a **prevenção** e o **combate**. É por isso que visa-se através deste estudo verificar o grau de participação da população piauiense dentro do processo de administração da coisa pública, pois a partir do momento em que essa população puder participar de forma efetiva dos processos de planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização o grau de desvio da coisa públicas pode diminuir através de formas democráticas de participação popular.

Diante disso, é que visa-se através deste estudo fazer um diagnóstico de que tipo de instrumentos os municípios dispõem para que a população possa ter essa participação e exercer o controle social sobre o mesmo, pois a coisa pública não é de ninguém e deve ser administrada por todos os seus autores de forma efetiva e com o mesmo grau de decisão.

## **OBJETIVOS**

### **Objetivos Gerais**

Fazer um diagnóstico de como as administrações municipais do estado do Piauí, garantem a democracia com a sociedade piauiense, através de políticas públicas que permita que a população participe efetivamente das atividades públicas, desde o processo de planejamento, avaliação e fiscalização dos atos públicos, e que tipos de mecanismos são utilizados para oferecer essa participação.

## **Objetivos Específicos**

- Avaliar os instrumentos utilizados pelos municípios para o efetivo controle social entre estado e sociedade;
- Saber se os municípios disponibilizam na internet portais de transparência, por meio dos quais toda a população possa ter acesso a informações sobre os gastos e investimentos realizados;
- Verificar se gestores públicos realizam periodicamente audiências públicas com ampla participação popular, tendo por objetivo prestar contas dos gastos públicos;
- Conhecer a efetiva participação da população nos Conselhos de Políticas Públicas, como o Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Saúde e Conselho de Assistência Social, associações de moradores, sindicato de trabalhadores rurais e outras formas de organização representativa;
- Constatar se o município promove o orçamento com ampla participação da população (Orçamento Participativo);

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

O controle social e a participação estão diretamente relacionados. Por meio da participação popular na gestão pública, os cidadãos podem interferir na tomada da decisão administrativa, orientando para que se adotem medidas que realmente atendam ao interesse público e, ao mesmo tempo, possa exercer controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação mediante suas ações (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2011).

Para Correia (2003, p.85 *apud* Santana, 2009), o controle social é a atuação de setores organizados da sociedade na gestão das políticas públicas, no sentido de controlá-las para que estas atendam, cada vez mais, às demandas sociais e aos interesses de todas as classes.

A participação da população na gestão pública é um direito adquirido pela Constituição Federal de 1988, que permite que os cidadãos não só façam parte da formulação dos programas e políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos. Com isso, os cidadãos têm, não só o direito de escolher, seus representantes, mas também de acompanhar de perto, durante toda a sua gestão, como esse poder delegado está sendo exercido, supervisionando e avaliando em relação à tomada das decisões administrativas.

É de fundamental importância que cada cidadão assuma a tarefa de participar da gestão pública e de exercer o controle social dos recursos públicos, pois com ajuda da sociedade se torna mais fácil o controle dos gastos públicos para que se possa garantir assim a correta aplicação de recursos e o controle das finanças públicas, gerando uma maior eficiência dos serviços.

Existem vários instrumentos, órgãos, e instituições fiscalizadoras que exercem o controle social na gestão pública, as quais podemos destacar: Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Tribunal de Contas do Município (TCM), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), Controladoria Geral da União (CGU), Controladoria Geral Estado (CGE), Poder Legislativo, Conselhos Municipais, entre outros, que por meio da participação popular ou de seus representantes realizam funções de fiscalização, verificação e controle dos recursos e gastos públicos exercidos em estados e municípios.

Portanto, quando o controle social é realizado de forma efetiva é capaz de elevar a gestão e a governabilidade, pois tende a impactar a máquina administrativa, promovendo maior transparência, agilidade e flexibilidade da Administração Pública, garantindo adaptabilidade de longo prazo de programas e políticas públicas de governo dentro do seu modelo de gestão (SALLES, 2010).

Sendo ainda, uma forma de controle exercida pela sociedade, por meio do poder fiscalizatório constitucionalmente a ela incumbido, individual ou coletivamente, para a realização do interesse público. Dessa forma, é possível afirmar que os direitos constitucionais dos cidadãos de fiscalizarem o atuar da Administração Pública são verdadeiras formas de instrumentalização do controle social.

## **METODOLOGIA e DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO**

O presente estudo delimita-se ao estudo dos municípios com mais de 30.000,00 habitantes, segundo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE. O Piauí possui no total 224 municípios. Com 30.000,00 habitantes temos 13 municípios, que em termos proporcionais representa 5,8% do total dos municípios a serem pesquisados.

A escolha da amostra é do tipo não – probabilística, pois não utilizou-se de nenhum método estatístico para cálculo da amostra, que segundo Marconi e Lakatos(2002) *apud* Beuren(2006, p. 125) “este método reside em não fazer uso de formas aleatórias de seleção das amostras, o que impede a aplicação de certas formulas estatísticas”.

E quanto a técnica de pesquisa é do tipo exploratória, pois se procederá pesquisa através dos sites das prefeituras observando a divulgação de informações que facilitem o controle social e um tema ainda pouco explorado, que de acordo com Beuren(2006, p. 80) neste tipo de pesquisa busca-se conhecer com maior profundidade o assunto de modo a torná-lo mais claro, pois ainda não se diagnosticou o grau de transparência, e controle social diante da administração pública municipal.

A pesquisa realizada é do tipo quali-quantitativa, corrobora com esse tipo de pesquisa, Figueiredo (2011, p. 95):

quando o objeto pretende enfatizar o conhecimento de forma concreta, objetiva, mensurável, o método indicado é o quantitativo. Na medida em que o objeto é traduzido em seu subjetivismo, isto é, relativo a um fenômeno não mensurável, o método proposto é o qualitativo, e quando o objeto admite a integração de ambos, o método mais adequado é o quali-quantitativo.

Nesta pesquisa visa-se relacionar quantas das prefeituras oferecem meios democráticos para o controle social e que tipos de meios. E com os resultados apurados utiliza-se o método indutivo, partindo-se de uma amostra de municípios para se deduzir o conjunto, ou seja, fazer um diagnóstico estatal da controlabilidade da sociedade diante da máquina pública. Ratifica este método de pesquisa Figueiredo (2011, p. 93) que diz que esse tipo de método parte do particular para o geral, isto é, através de cadeia de raciocínio ascendente, chega-se a uma conclusão.





## REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse Maria(ORG) *et all.* **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade:** teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL, Constituição Federal do Brasil de 1988.

CGU – **Controladoria Geral da União.** Disponível em: [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br), acesso em: 01 out 2012.

FIGUEIREDO, Antônio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. **Como Elaborar Projetos, Monografias, Dissertações e Teses:** da redação científica à apresentação do texto final. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2011.

**IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), acesso em: 01 out 2012.

**PORTALDATRANSPARÊNCIA.** Disponível em [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) Acesso em: 01 Out. 2012.

SALLES, Helena da Mota. **Gestão Democrática e Participativa.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES: UAB 2010.

SANTANA, Saionária. **A Importância da Auditoria Governamental no controle das contas públicas municipais.** Disponível em <http://www.webartigos.com/articles/29257/1>>. Acesso em: 01 de Out. 2012.